



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 278 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa a Instrução Normativa nº 02/2025 elaborada e emitida pela Controladoria Interna e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Instrução Normativa nº 02/2025, que “Dispõe sobre a Gestão de Frotas de Veículos da Câmara Municipal de Sorriso e estabelece diretrizes para seu uso, controle e manutenção.”

Art. 2º A Instrução Normativa nº 02/2025, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 56 de 6 de março de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente